

RELATÓRIO TEMÁTICO

BALA PERDIDA

(1º SEMESTRE DE 2011)

Organizadores:

Paulo Augusto Souza Teixeira

João Batista Porto de Oliveira

Marcello Montillo Provenza



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**



RELATÓRIO TEMÁTICO BALA PERDIDA (1º SEMESTRE DE 2011)

Sérgio Cabral Filho
Governador

Dr. José Mariano Beltrame
Secretário de Estado de Segurança

Paulo Augusto Souza Teixeira
Diretor-Presidente do ISP

© 2011 by Instituto de Segurança Pública
É permitida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio, desde que citada a fonte

Como citar esse relatório:

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza; João Batista Porto de; PROVENZA, Marcello Montillo & OLIVEIRA (org.) Bala Perdida. Rio de Janeiro: ISP, 2010. Arquivo disponível em www.isp.rj.gov.br.

Organizadores:

Paulo Augusto Souza Teixeira
João Batista Porto de Oliveira
Marcello Montillo Provenza

Equipe:

André Saldanha Costa
Karina Silva Marques
Renan Alves de Oliveira

Assessoria de Comunicação:

Renata Sá Fortes Leitão de Oliveira
Karina Pereira do Nascimento

Assessoria de Informática:

José Renato Biral Belarmino
Bruno Julião Vieira

Projeto Gráfico e Diagramação:

Thais dos Santos Silva

Revisão e Edição:

Thais Chaves Ferraz

Contatos:

nupes@isp.rj.gov.br
www.isp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Notas Metodológicas	3
Considerações Iniciais	4
Homicídios (janeiro a junho de 2011)	5
Lesões Corporais (janeiro a junho de 2011)	8
Série Histórica – Triênio (2008/2010)	12
Considerações Finais	13
Relação das AISP	19

NOTAS METODOLÓGICAS

As ocorrências criminais são registradas pela Autoridade de Polícia Judiciária de acordo com a tipificação adotada pela legislação penal brasileira, que não inclui a categoria “bala perdida”.

Diante disso, optou-se por utilizar o campo “Dinâmica dos fatos” para identificar, dentro do universo composto pelos Registros oriundos de todas as Delegacias Policiais do estado do Rio de Janeiro, aqueles que contivessem a expressão “bala perdida”.

Para melhor esclarecimento, o campo “Dinâmica dos fatos” é o espaço reservado à descrição detalhada da ocorrência, a ser feita pelo policial responsável pela confecção do Registro de Ocorrência (RO) na Delegacia Policial, após os relatos das partes envolvidas.

Cabe ressaltar que a categoria “bala perdida”, empregada aqui com fins metodológicos, é produzida pelo senso comum, não constituindo conceito jurídico ou sociológico. Fica entendido como “vítima de bala perdida” a pessoa que não tinha nenhuma participação ou influência sobre o evento no qual houve disparo de arma de fogo, sendo, no entanto, atingida por projétil e podendo vir a falecer ou não.

Para fins dessas análises foi considerado o número de vítimas, e não o número de Registros. Alguns Registros podem apresentar, inclusive, mais de uma vítima.

A análise buscou levantar algumas características das vítimas (sexo e idade), bem como identificar o local do fato e observar se há menção a algum evento nas proximidades, tais como ação policial (Confronto ou Operação), confronto de bandidos ou, ainda, outros acontecimentos de caráter diverso, como festas, disparos contra terceiros e roubo.

Neste trabalho, a expressão “Operação Policial” deve ser entendida como uma ação

policial de natureza extraordinária, previamente planejada, e o termo “Confronto”, como o resultado da reação armada a uma ação ordinária das Polícias Militar ou Civil, no cumprimento de sua principal missão constitucional¹. No caso da Polícia Militar, o “Confronto” é uma reação ao policiamento ou patrulhamento ostensivo, e no caso da Polícia Civil, às ações de investigação e persecução criminal, como, por exemplo, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, e de mandados de prisão.

É importante ressaltar que a diferenciação entre tais termos tem finalidade exclusivamente metodológica, uma vez que, na prática, o confronto pode ocorrer em ambos os casos.

É necessário observar que o preenchimento dos RO é afetado pela subjetividade de quem relata o fato e de quem faz o Registro. Portanto, alguns casos de homicídio e de lesão corporal que seriam caracterizados como decorrentes de “bala perdida” podem não apresentar esse termo no seu Registro. O mesmo pode ocorrer em certos episódios identificados inicialmente como resultantes de “bala perdida”: após a investigação, estes revelam ser fruto de dinâmica distinta.

Cabe ressaltar que os dados de homicídio doloso e lesão corporal dolosa sofreram alterações em função de erratas referentes ao 1º e 2º trimestre de 2011 conforme decreto em vigor.

A série de relatórios sobre “bala perdida” teve início em 2007, com dados de 2006, sendo esta a sua versão mais recente, referente ao período de janeiro a junho de 2011. As análises anteriores podem ser encontradas no site do ISP, no endereço eletrônico www.isp.rj.gov.br.

¹ Cf. Artigo 144, § 4º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Relatório apresenta a análise sobre o fenômeno “bala perdida”, com dados referentes aos RO das Delegacias de Polícia feitos de janeiro a junho de 2011 e a uma série histórica do fenômeno “bala perdida”, editada a partir do ano de 2008.

Os Registros de Ocorrência mencionaram 57 (cinquenta e sete) vítimas por “bala perdida” no período de janeiro a junho de 2011, sendo 6 (seis) fatais e 51 (cinquenta e uma) não-fatais. Em comparação com o mesmo período de 2010 (84 (oitenta e quatro) vítimas, sendo 11 (onze) fatais e 73 (setenta e três) não-fatais), observou-se um decréscimo de 32,1%.

Os dados indicaram a capital como a região do estado onde mais ocorreu o fenômeno. Foram 4 (quatro) vítimas fatais e 29 (vinte e nove) vítimas não-fatais nessa região. A Baixada Fluminense veio logo a seguir, com 2 (duas) vítimas fatais e 14 (quatroze) vítimas não-fatais. Em Niterói houve 6 (seis) vítimas não-fatais e no Interior houve 2 (duas) vítimas não-fatais no período de janeiro a junho de 2011.

TABELA 1 - VÍTIMAS FATAIS 2011		
Região	Nº de vítimas	%
Capital	4	66,7
Baixada	2	33,3
Grande Niterói	0	0
Interior	0	0
Total do Estado	6	100

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

TABELA 2 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS 2011		
Região	Nº de vítimas	%
Capital	29	56,9
Baixada	14	27,5
Grande Niterói	6	11,8
Interior	2	3,9
Total do Estado	51	100

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

HOMICÍDIOS (JANEIRO A JUNHO DE 2011)

Do total de homicídios dolosos ocorridos no período de janeiro a junho de 2011, temos que 72,2% foram produzidos com o emprego de arma de fogo.

TABELA 3 - TOTAL DE HOMICÍDIOS E DE HOMICÍDIOS POR PAF		
Títulos	Quantidade	%
Homicídios dolosos (vítimas)	2.252	100,0
Homicídios por PAF (vítimas)	1.625	72,2

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Desse total de homicídios com uso de arma de fogo, 6 (seis), ou 0,4%, decorreu de “bala perdida” (tabela 4).

TABELA 4 - TOTAL DE HOMICÍDIOS POR PAF E POR “BALA PERDIDA”		
Meses	Hom. Por PAF	“Bala Perdida”
Janeiro	322	0
Fevereiro	252	0
Março	277	1
Abril	307	0
Maiο	256	1
Junho	211	4
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Total	1.625	6
Percentual (%)	100,0	0,4

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação a faixa etária, as vítimas fatais por “bala perdida” correspondem em sua maioria a jovens (18 a 29 anos), com 2 (duas) vítimas ou 33,3% do total - Tabela 5.

TABELA 5 - IDADE DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
00 - 11 anos (criança)	1	16,7
12 - 17 anos (adolescente)	1	16,7
18 - 29 anos (jovem)	2	33,3
30 - 59 anos (adulto)	1	16,7
60 e/ou mais	0	0,0
Não informada	1	16,7
Total	6	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao sexo da vítimas, todas correspondem ao masculino (tabela 6). A distribuição da população do estado do Rio de Janeiro, segundo o Censo 2010 do IBGE, é a seguinte: 48% são homens (7.675.166 habitantes) e 52%, mulheres (8.314.763 habitantes).

TABELA 6 - SEXO DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
Maculino	6	100,0
Feminino	0	0,0
Total	6	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao local do fato, 5 (cinco) vítimas fatais estavam em via pública e 1 (uma) no interior de residência (tabela 7).

TABELA 7 - LOCAL DO FATO		
Local do fato	Quantidade	%
Via pública	5	83,3
Interior de residência	1	16,7
Estabelecimento de ensino	0	0,0
Não informado	0	0,0
Total	6	100,0

Um dado também significativo foi a identificação de algum evento próximo ao local do fato analisado em que poderia ter havido ação armada de qualquer natureza. Nesses casos, 5 (cinco) vítimas fatais não tiveram nenhum evento relatado e 1 (uma) foi decorrente de confronto de bandidos.

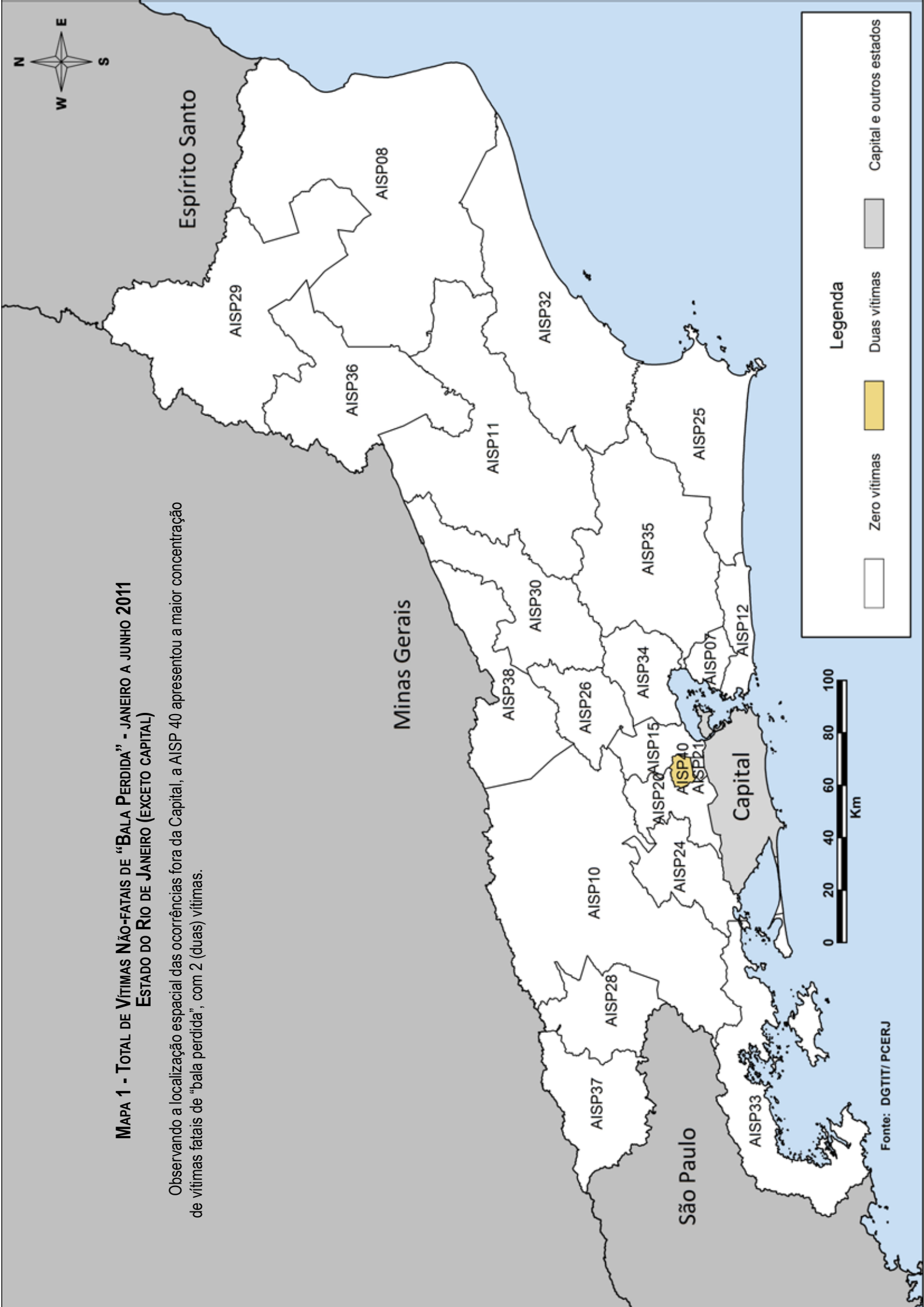
Os dados da tabela 8 (bem como da tabela 14) foram georreferenciados segundo as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). As informações foram desagregadas também por AISP, e os cartogramas encontram-se nos anexos ao final do relatório.

TABELA 8 - EVENTO ARMADO PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO		
Tipo de Evento	Quantidade	%
Nenhum evento relatado	5	83,3
Confronto Policial	0	0,0
Confronto de bandidos	1	16,7
Operação Policial	0	0,0
Outros	0	0,0
Total	6	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

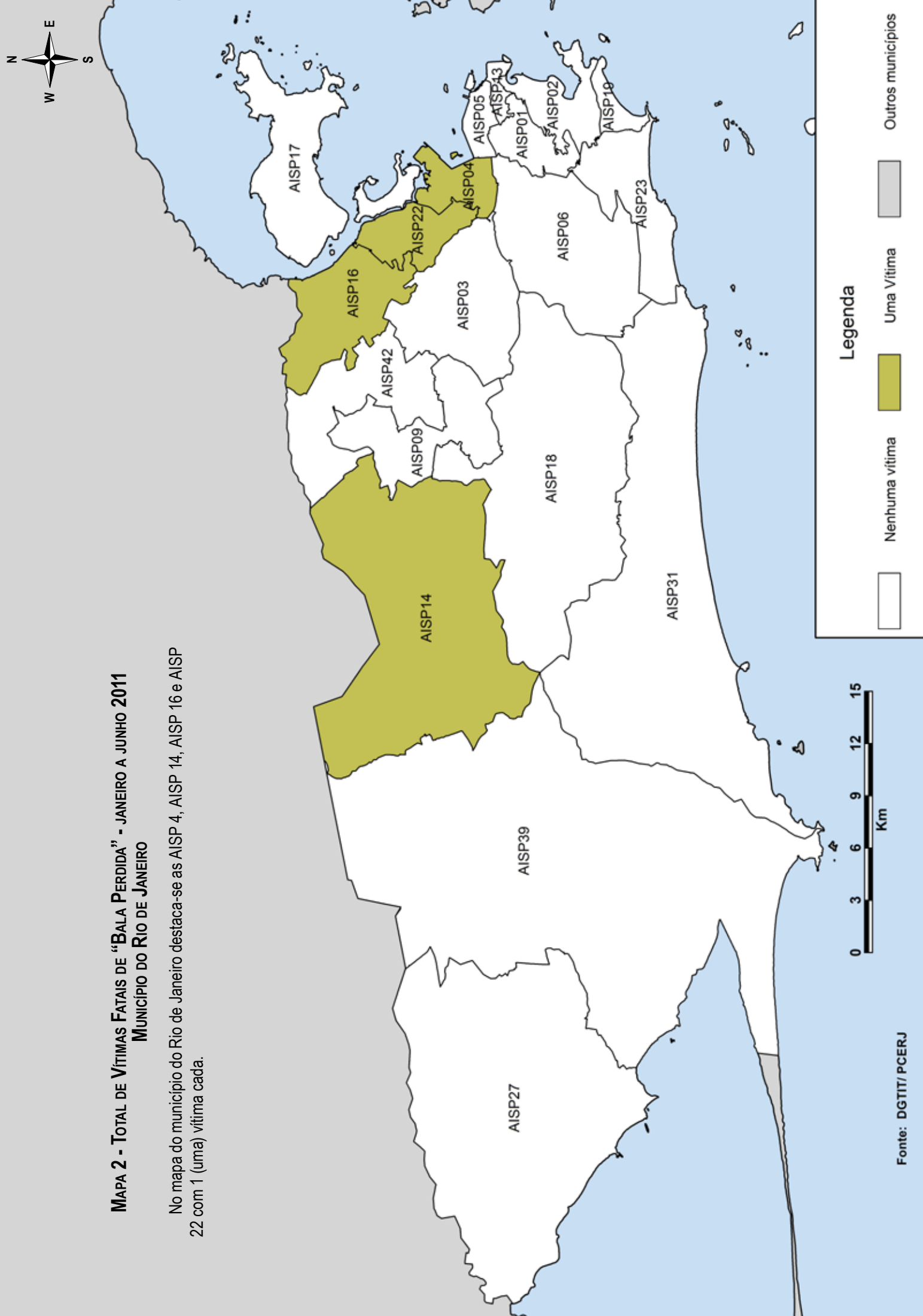
**MAPA 1 - TOTAL DE VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" - JANEIRO A JUNHO 2011
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)**

Observando a localização espacial das ocorrências fora da Capital, a AISP 40 apresentou a maior concentração de vítimas fatais de "bala perdida", com 2 (duas) vítimas.



**MAPA 2 - TOTAL DE VÍTIMAS FATAIS DE “BALA PERDIDA” - JANEIRO A JUNHO 2011
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

No mapa do município do Rio de Janeiro destaca-se as AISP 4, AISP 14, AISP 16 e AISP 22 com 1 (uma) vítima cada.



LESÕES CORPORAIS (JANEIRO A JUNHO DE 2011)

Do total de lesões corporais ocorridas no período entre janeiro e junho de 2011, temos que 1,3% foi produzido com o emprego de arma de fogo (tabela 9).

TABELA 9 - TOTAL DAS LESÕES CORPORAIS E DE LESÕES CORPORAIS POR PAF		
Títulos	Quantidade	%
Lesão Corporal (vítimas)	43.178	100,0
Lesão Corporal por PAF (vítimas)	540	1,3

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Do total dessas lesões produzidas por arma de fogo, temos que 9,4% foram decorrentes de “bala perdida”. O mês de maior incidência foi janeiro, que apresentou 12 (doze) vítimas não-fatais por bala perdida (tabela 10).

TABELA 10 - TOTAL DAS LESÕES CORPORAIS POR PAF E POR “BALA PERDIDA”		
Meses	Lesão por PAF	“Bala Perdida”
Janeiro	107	12
Fevereiro	93	11
Março	82	10
Abril	68	6
Mai	104	6
Junho	86	6
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Total	540	51
Percentual (%)	100,0	9,4

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Entre as vítimas não-fatais por “bala perdida”, o maior percentual (35,3%) correspondeu a adultos (30 a 59 anos). Os jovens (18 a 29 anos) representaram o segundo grupo mais vitimado por “balas perdidas” (27,5%) - Tabela 11.

Em relação às faixas etárias, procuramos delimitá-las de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (de 0 a 11 anos e de 12 a 17 anos), e respeitar as faixas etárias estabelecidas pelo IBGE (acima de 18 anos).

TABELA 11 - IDADE DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
00 - 11 anos (criança)	2	3,9
12 - 17 anos (adolescente)	7	13,7
18 - 29 anos (jovem)	14	27,5
30 - 59 anos (adulto)	18	35,3
60 e/ou mais	2	3,9
Não informada	8	15,7
Total	51	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Na tabela 12, chama a atenção o fato de 76,5% das vítimas não-fatais terem sido do sexo masculino, e 21,6%, do sexo feminino, quando se parte do princípio de que a “bala perdida” constitui um evento considerado aleatório.

TABELA 12 - SEXO DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
Maculino	39	76,5
Feminino	11	21,6
Não informado	1	2,0
Total	51	100,0

Com relação ao local do fato, os registros mencionaram que 38 (trinta e oito) pessoas, ou 74,5% das vítimas, encontravam-se em via pública ao serem atingidas. Já 9 (nove), ou 17,6%, estavam no interior de residência (tabela 13).

TABELA 13 - LOCAL DO FATO		
Local do fato	Quantidade	%
Via pública	38	74,5
Interior de residência	9	17,6
Estabelecimento Comercial	2	3,9
Trabalho	0	0,0
Estabelecimento de ensino	0	0,0
Não informado	2	3,9
Total	51	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

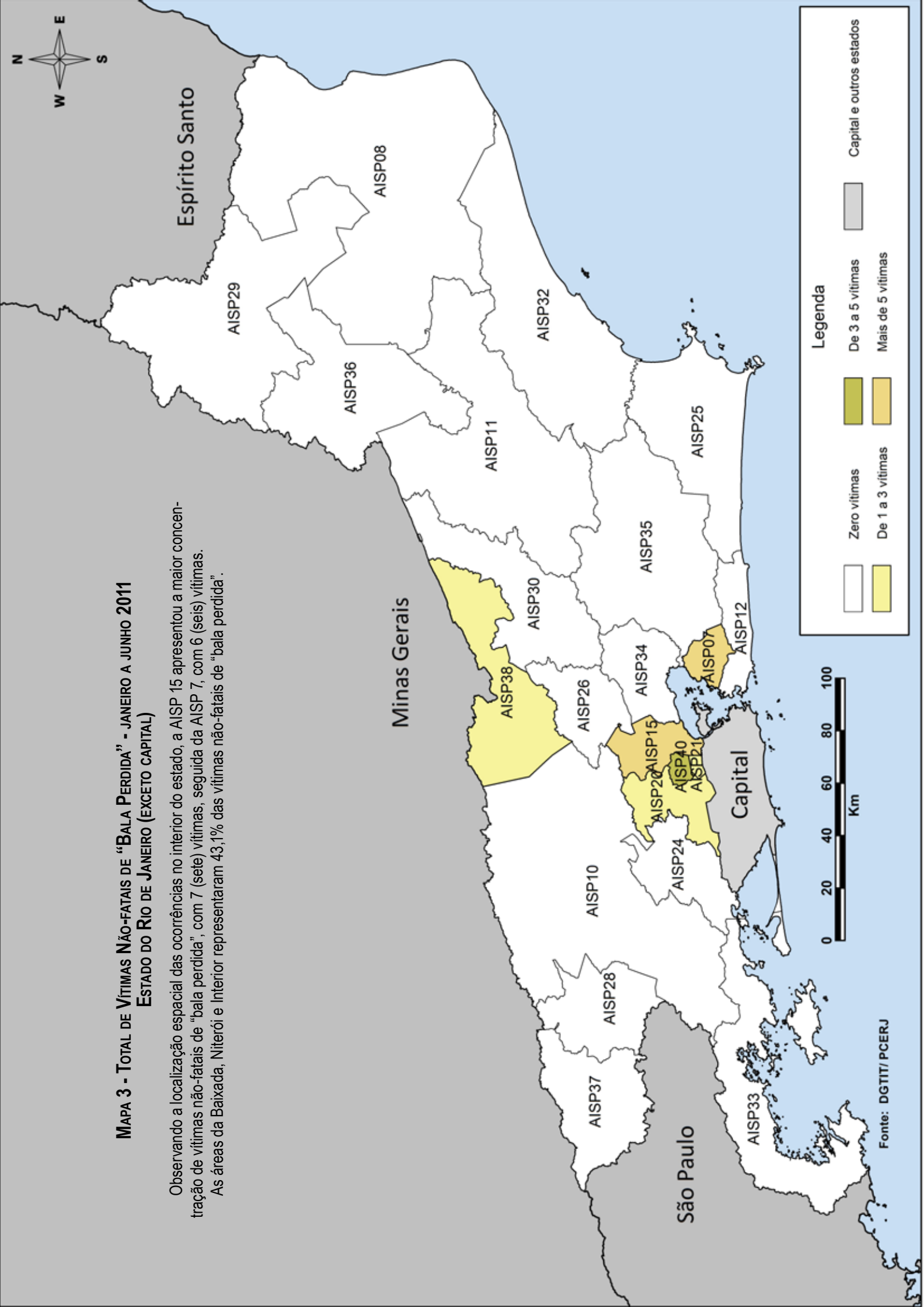
Com relação à existência de ação armada de qualquer natureza, em 37 (trinta e sete) registros com vítimas não-fatais, ou 72,5% dos casos, não houve menção à ocorrência de nenhum evento desse tipo nas proximidades do fato em si. Em 8 (oito) registros (ou seja, 15,7%) foram mencionados outros eventos ocorridos em locais adjacentes que poderiam estar relacionados ao fato registrado, tais como disparo contra terceiros (pessoa que não a vítima do episódio) (tabela 14).

TABELA 14 - EVENTO ARMADO PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO		
Tipo de Evento	Quantidade	%
Nenhum evento relatado	37	72,5
Confronto Policial	5	9,8
Confronto de bandidos	1	2,0
Operação Policial	0	0,0
Outros	8	15,7
Total	51	100,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

**MAPA 3 - TOTAL DE VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" - JANEIRO A JUNHO 2011
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)**

Observando a localização espacial das ocorrências no interior do estado, a AISP 15 apresentou a maior concentração de vítimas não-fatais de "bala perdida", com 7 (sete) vítimas, seguida da AISP 7, com 6 (seis) vítimas. As áreas da Baixada, Niterói e Interior representaram 43,1% das vítimas não-fatais de "bala perdida".

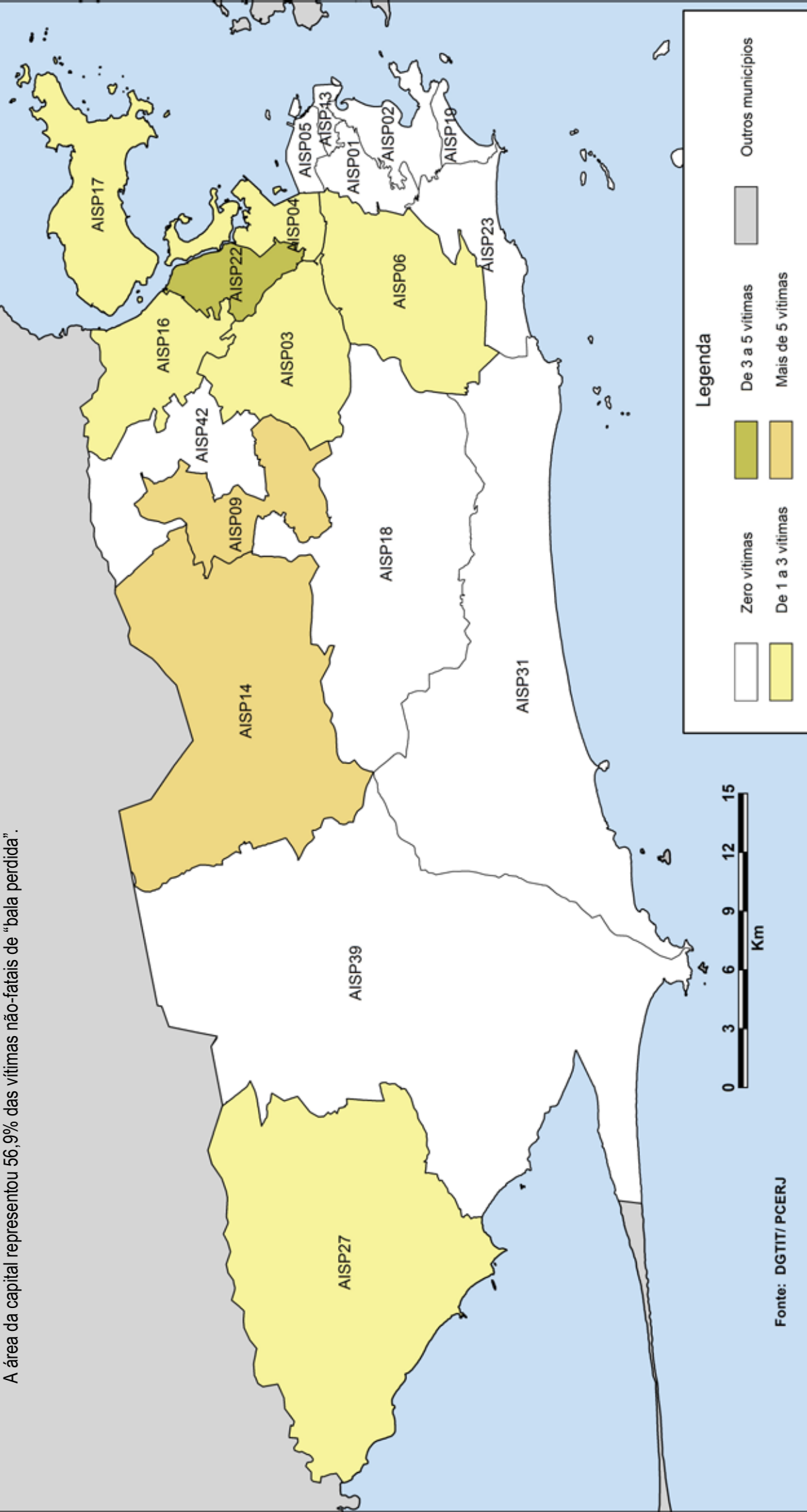


Fonte: DGTI/PCERJ

**MAPA 4 - TOTAL DE VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" - JANEIRO A JUNHO 2011
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

A AISP 14 teve a maior incidência de vítimas não-fatais de "bala perdida" no município do Rio de Janeiro com 7 (sete) vítimas, seguida da AISP 9 com 6 (seis) vítimas.

A área da capital representou 56,9% das vítimas não-fatais de "bala perdida".



SÉRIE HISTÓRICA – TRIÊNIO (2008/2010)

As tabelas (vítima fatal e vítima não-fatal) a seguir ajudarão a visualizar alguns aspectos do comportamento do fenômeno “bala perdida” no estado do Rio de Janeiro durante o triênio analisado.

VÍTIMA FATAL			
	2008	2009	2010
Janeiro	3	2	2
Fevereiro	2	1	1
Março	3	0	1
Abril	3	1	4
Maiο	0	0	3
Junho	0	0	0
Julho	2	2	1
Agosto	0	0	0
Setembro	1	0	0
Outubro	1	1	0
Novembro	1	0	1
Dezembro	0	1	1
TOTAL	16	8	14
Diferença Absoluta	-	-8	6
Diferença Percentual	-	-50,0%	75,0%

Fonte: ROWEB/PCERJ/SESEG

VÍTIMA NÃO FATAL			
	2008	2009	2010
Janeiro	20	19	13
Fevereiro	19	18	15
Março	28	15	13
Abril	31	21	9
Maiο	18	17	13
Junho	11	9	10
Julho	10	14	12
Agosto	17	11	4
Setembro	13	13	7
Outubro	20	14	11
Novembro	22	16	6
Dezembro	11	18	11
TOTAL	220	185	124
Diferença Absoluta	-	-35	-61
Diferença Percentual	-	-15,9%	-33,0%

Fonte: ROWEB/PCERJ/SESEG

O ano de 2009 foi o que apresentou a menor incidência de vítimas fatais por “bala perdida” no triênio analisado, com 8 (oito) vítimas no total. Frente ao ano anterior, foram menos 8 (oito) vítimas fatais.

Quanto às vítimas não-fatais, 2010 foi o ano que apresentou a menor incidência com 124 (cento e vinte e quatro) vítimas. Em relação ao ano de 2009, o ano de 2010 apresentou 61 (sessenta e uma) vítimas a menos.

As tabelas ainda indicam abril de 2010 como o mes que, no triênio 2008-2010, apresentou a maior incidência de vítimas fatais por “bala perdida”, com 4 (quatro) vítimas. Já com relação a vítimas não-fatais, o mês de maior incidência no mesmo período foi abril de 2008, com 31 (trinta e uma) vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar os dados de Registros de Ocorrência cujo campo “Dinâmica dos Fatos” continha a expressão “bala perdida”, identificamos que, no período analisado (2008-2010), a capital fluminense foi a área que concentrou o maior número de vítimas relacionadas a esse tipo de evento. No período de janeiro a junho de 2011 não foi diferente: foram 33 (trinta e três) vítimas (ou seja, 57,9%) de “bala perdida”, fatais e não-fatais, de um total de 57 (cinquenta e sete) vítimas.

Segundo dados georreferenciados analisados por AISP, seis delas reuniram mais de 60% das vítimas de “bala perdida” do estado no período de janeiro a junho de 2011. Em ordem decrescente, as incidências foram as seguintes:

- AISP 14, com 8 vítimas (1 fatal e 7 não-fatais);
- AISP 15, com 7 vítimas não-fatais;
- AISP 40, com 6 vítimas (2 fatais e 4 não-fatais);
- AISP 22, com 6 vítimas (1 fatal e 5 não-fatais);
- AISP 9, com 6 vítimas não-fatais;
- AISP 7, com 6 vítimas não-fatais.

Verificou-se ainda que, no período analisado, a maior parte dos registros apontava vítimas do sexo masculino, atingidas em “via pública”, sem menção a qualquer tipo de evento que pudesse ter relação com o fato em si, o que poderíamos entender como incidências típicas de “bala perdida”.

**TOTAL DE VÍTIMAS FATAIS
E NÃO-FATAIS ENVOLVENDO
“BALA PERDIDA”
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POR AISP - 2011**

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO FATAL
AISP 1	0	0
AISP 2	0	0
AISP 3	0	2
AISP 4	1	2
AISP 5	0	0
AISP 6	0	1
AISP 9	0	6
AISP 13	0	0
AISP 14	1	7
AISP 16	1	3
AISP 17	0	2
AISP 18	0	0
AISP 19	0	0
AISP 22	1	5
AISP 23	0	0
AISP 27	0	1
AISP 31	0	0
AISP 39	0	0
AISP 41	0	0
TOTAL DA CAPITAL	4	29
AISP 15	0	7
AISP 20	0	1
AISP 21	0	2
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 40	2	4
TOTAL DA BAIXADA	2	14
AISP 7	0	6
AISP 12	0	0
TOTAL DE NITERÓI	0	6
AISP 8	0	0
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	0
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	0
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	2
TOTAL DO INTERIOR	0	2
TOTAL DO ESTADO	6	51

MAPA 5 - VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" ENVOLVENDO OPERAÇÃO POLICIAL, CONFRONTO POLICIAL OU AÇÃO DE CRIMINOSOS JANEIRO A JUNHO 2011 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)



Espirito Santo

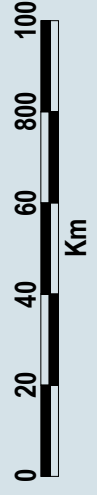
Minas Gerais

São Paulo

Legenda

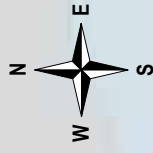
	AISP		Capital		Outros Estados
--	------	--	---------	--	----------------

Fonte: DGTIT/PCERJ



- AISP 7**
 - Ação de Criminosos
 - 1 fatal
- AISP 15**
 - Confronto Policial
 - 3 não-fatais

**MAPA 6 - VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS DE “BALA PERDIDA” ENVOLVENDO
OPERAÇÃO POLICIAL, CONFRONTO POLICIAL OU AÇÃO DE CRIMINOSOS
JANEIRO A JUNHO 2011 - CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**




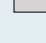
AISP 22

- Confronto Policial
2 não-fatais

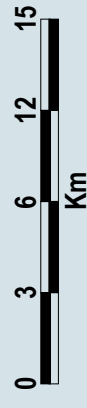
AISP 4

- Ação de Criminosos
1 fatal

Legenda

-  AISP da Capital
-  Outras AISP

Fonte: DGT/IT/PCERJ



RELAÇÃO DAS AISP

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
1	1	1ºBPM	6 (DP Legal) 7 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catumbi, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido Santa Teresa
1	2	2ºBPM	9 (DP Legal) 10 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória e Laranjeiras Botafogo, Humaitá e Urca
1	3	3ºBPM	23 (DP Legal) 24 (DP Legal) 25 (DP Legal) 26 (DP Legal) 44 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Cachambi e Méier Abolição, Encantado, Piedade e Pilares Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier Água Santa, Engenho de Dentro, Lins de Vasconcelos e Todos os Santos Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
1	4	4ºBPM	17 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Caju, Mangureira, São Cristóvão e Vasco da Gama
1	5	5ºBPM	1 4	Rio de Janeiro	Centro (Parte) Centro (Parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde
1	6	6ºBPM	18 (DP Legal) 19 (DP Legal) 20 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (Parte) Alto da Boa Vista e Tijuca (Parte) Andaraí, Grajaú e Vila Isabel
4	7	7ºBPM	72 73(DP Legal) 74(DP Legal) 75	São Gonçalo	São Gonçalo Neves Monjolo Ipiiba e Sete Pontes
6	8	8ºBPM	134 (DP Legal) 146 (DP Legal) 147 (DP Legal) 141 (DP Legal) 145 (DP Legal)	Campos de Goytacazes Campos de Goytacazes São Francisco de Itabapoana São Fidélis São João da Barra	Quarto Distrito, Primeiro Subdistrito, Segundo Subdistrito, São Sebastião de Campos, Morangaba, Ibitioca, Serrinha, Dolores de Macabu, Tocos, Santo Amaro de Campos e Mussurepe Terceiro Subdistrito, Travessão, Vila Nova de Campos, Morro do Coco, Santo Eduardo e Santa Maria São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca São Fidelis, Cambiasca, Colonia, Ipuca e Pureza São João da Barra, Barcelos e Pipeiras
2	9	9ºBPM	28 (DP Legal) 30 (DP Legal) 40 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campinho, Cascadura, Praça Seca e Quintino Bocaiúva Bento Ribeiro, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz Coelho Neto, Colégio (Parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
5	10	10ºBPM	88	Barra do Pirai	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
			91 (DP Legal)	Valença	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
			92 (DP Legal)	Rio das Flores	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
			94 (DP Legal)	Pirai	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
			95	Vassouras	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
			96 (DP Legal)	Miguel Pereira Paty do Alferes	Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado Paty do Alferes e Avelar
			97 (DP Legal)	Mendes	Mendes
			98	Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá
			101 (DP Legal)	Pinheiral	Pinheiral
7	11	11ºBPM	168 (DP Legal)	Rio Claro	Rio Claro, Getulândia, Lídice, Passa Três e São João Marcos
			151	Nova Friburgo	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho
			152 (DP Legal)	Duas Barras	Duas Barras e Monnerat
			153	Cantagalo	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraiba
			154	Cordeiro Macuco	Cordeiro Macuco
			156 (DP Legal)	Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossego e Triunfo
			157 (DP Legal)	Trajano de Moraes	Trajano de Moraes, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé
			158 (DP Legal)	Bom Jardim	Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão
			4	12	12ºBPM
77 (DP Legal)	Niterói	Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango			
78 (DP Legal)	Niterói	Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto			
79 (DP Legal)	Niterói	Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititioca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui e Maria Paula			
81	Niterói	Itaipú: Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças			
82 (DP Legal)	Maricá	Maricá e Inoã			
1	13	13ºBPM	5 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Centro (Parte) e Paquetá

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
2	14	14ºBPM	31 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
			33 (DP Legal)		Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar
			34 (DP Legal)		Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará
3	15	15ºBPM	59	Duque de Caxias	Duque de Caxias (Centro)
			60	Duque de Caxias	Campos Elyseos
			61 (DP Legal)	Duque de Caxias	Xerém
			62 (DP Legal)	Duque de Caxias	Imbariê
1	16	16ºBPM	22 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Brás de Pina (Parte), Complexo do Alemão, Olaria, Penha e Penha Circular (Parte)
			38 (DP Legal)		Brás de Pina (Parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Parte) e Vigário Geral
1	17	17ºBPM	37 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi
2	18	18ºBPM	32 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara
			41 (DP Legal)		Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha, Tanque e Vila Valqueire
1	19	19ºBPM	12 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Copacabana (Parte) e Leme
			13 (DP Legal)		Copacabana (Parte)
3	20	20ºBPM	52	Nova Iguaçu	Centro
			56 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Comendador Soares, Cabuçu e Km32
			58 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá
			53	Mesquita	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
			57 (DP Legal)	Nilópolis	Nilópolis e Olinda
3	21	21ºBPM	64 (DP Legal)	São João de Meriti	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus
1	22	22ºBPM	21 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos
1	23	23ºBPM	14 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Ipanema e Leblon
			15 (DP Legal)		Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, Rocinha, São Conrado e Vidigal
3	24	24ºBPM	48	Seropédica	Seropédica
			50 (DP Legal)	Itaguaí	Itaguaí e Ibituporanga
			51	Paracambi	Paracambi
			55	Queimados	Centro, Norte, Sul. Leste, Oeste e Nordeste
			63 (DP Legal)	Japeri	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
4	25	25ºBPM	118	Araruama	Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paula
			124 (DP Legal)	Saquarema	Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia
			125 (DP Legal)	São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia
			126	Cabo Frio	Cabo Frio e Tamoios
			127 (DP Legal)	Armação dos Búzios	Armação dos Búzios
			129 (DP Legal)	Iguaba Grande	Iguaba Grande
			132 (DP Legal)	Arraial do Cabo	Arraial do Cabo
7	26	26ºBPM	105 (DP Legal)	Petrópolis	Petrópolis e Cascatinha
			106 (DP Legal)	Petrópolis	Itaipava, Pedro do Rio e Posse
2	27	27ºBPM	36 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Paciência, Santa Cruz e Sepetiba
5	28	28ºBPM		Quatis	Quatis, Falcão e Ribeirão de São Joaquim
			90 (DP Legal)	Barra Mansa	Antonio Rocha, Floriano, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
			93 (DP Legal)	Volta Redonda	Volta Redonda
			100 (DP Legal)	Porto Real	Porto Real
			138 (DP Legal)	Laje do Muriaé	Laje do Muriaé
			139 (DP Legal)	Porciúncula	Porciúncula, Purilândia e Santa Clara
			140	Natividade Varre-Sai	Natividade, Ourania e Bom Jesus do Querendo Varre-Sai
6	29	29ºBPM	143 (DP Legal)	Itaperuna	Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo e Comendador Venâncio
				São José de Ubá	São José de Ubá
			144 (DP Legal)	Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus de Itabapoana, Carabuçu, Calheiros, Pirapetinga de Bom Jesus, Rosal e Serrinha
			148 (DP Legal)	Cardoso Moreira	Cardoso Moreira e São Joaquim
				Italva	Italva
				São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto
7	30	30ºBPM	110	Teresópolis	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer
			111 (DP Legal)	Sumidouro	Sumidouro
			112 (DP Legal)	Carmo	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha
2	31	31ºBPM	16 (DP Legal)		Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá
			42 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Recreio dos Bandeirantes, Grumari, Vargem Grande, Vargem Pequena e Camorim

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
6	32	32ºBPM	121 (DP Legal)	Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
			122 (DP Legal)	Conceição de Macabú	Conceição de Macabú e Macabuzinho
			123 (DP Legal)	Macaé	Centro, Cabiúnas, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
			128 (DP Legal)	Rio das Ostras	Rio das Ostras
			130 (DP Legal)	Quissamã	Quissamã
5	33	33ºBPM	130 (DP Legal)	Carapebus	Centro, UB-S, Rodagem, Carapebus e Praia de Carapebus
			165 (DP Legal)	Mangaratiba	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriquí, Itacuruçá
			166	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Araçatiba
3	34	34ºBPM	167 (DP Legal)	Parati	Parati, Parati-Mirim e Tarituba
			67 (DP Legal)	Guapimirim	Guapimirim
4	35	35ºBPM	66 (DP Legal) 65	Magé	Magé, Santo Aleixo, Suruí, Inhomirim e Guia de Pacobaíba
			71 (DP Legal)	Itaboraí	Itaboraí, Cabuçú, Itambí, Porto das Caixas e Sambaetiba
			70 (DP Legal)	Tanguá	Tanguá
			119 (DP Legal)	Rio Bonito	Rio Bonito e Boa Esperança
			120 (DP Legal)	Silva Jardim	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
6	36	36ºBPM	159 (DP Legal)	Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu, Japuíba e Subaio
			135 (DP Legal)	Itaocara	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguareembe e Estrada Nova
			136 (DP Legal)	Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraoquena, Monte Alegre, Ibitiguaçu, Santa Cruz, Baltazar, Marangatú e São Pedro de Alcântara
			137 (DP Legal)	Aperibé	Aperibé
			142 (DP Legal)	Miracema	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
			142 (DP Legal)	Cambuci	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
5	37	37ºBPM	155 (DP Legal)	São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna
			89 (DP Legal)	Resende	Resende, Engenheiro Passos, Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
7	38	38ºBPM	99 (DP Legal)	Itatiaia	Itatiaia
			107 (DP Legal)	Paraíba do Sul	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
			108 (DP Legal)	Comendador Levy Gasparian	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos
			108 (DP Legal)	Areal	Areal
			108 (DP Legal)	Três Rios	Três Rios e Bemposta
			109	Sapucaia	Sapucaia, Anta, Pião, Nossa Senhora Aparecida e Jamapara

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
2	39	40°BPM	35 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
			43 (DP Legal)		Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba
3	40	39°BPM	54 (DP Legal)	Belford Roxo	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV
2	41	41°BPM	27	Rio de Janeiro	Colégio (Parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Cosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
			29		Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu e Vaz Lobo
			39		Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna

Fonte: Res. SSP nº 615 de 15/04/03, Res. SSP nº 796 de 17/08/05, Res. SSP nº 823 de 28/11/05, Res. SSP nº 836 de 23/02/06, Res. SSP nº 865 de 30/05/06 e Processos E-09/014/5000/05 e E-09/165/5000/2005, Res. SESEG nº 125 de 02/04/08, Res. SESEG nº 135 de 09/06/2008, Res. SESEG nº 151 de 22/08/2008, Decreto nº 41418 de 04/08/2008 e Resolução SESEG nº 205 de 13/03/2009